



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 133, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no dia 01 de março de 2017 nos *Campi* da Universidade localizados nos Estados do Ceará e da Bahia.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no dia 01 de março de 2017, data alusiva à quarta-feira de cinzas, nos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira localizados nos Estados do Ceará e da Bahia.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria